TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E. G.AUTO POSTO LTDA.

OF Hs. 142
Rubrica

ELIOMAR LOPES SAMPAIO, brasileiro, natural de Mantena/MG, solteiro, empresário, nascido em 01/07/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº 035909922008-6 SESP/MA e CPF sob o nº. 402.552.393-00, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

GIZELE LOPES SAMPAIO, brasileira, natural Imperatriz./MA, empresaria, solteira, nascida em 07/02/1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 729139972 SEJUSPC/MA e CPF nº. 643.585.183-20, residente e domiciliada na Avenida 15 de Novembro, S/Nº, Centro, CEP: 65.921-000, na cidade de Cidelândia/MA;

Únicos sócios da Empresa **E.G. AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº.12, Centro, CEP:65.924000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200705889 em 29/04/2010 e inscrito CNPJ sob o nº11.876.397/0001-04, resolvem, assim: alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA—O sócio ELIOMAR LOPES SAMPAIO, de livre e espontânea vontade, retirase da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 355.096.193-68, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Canindé, estado do Ceará, nascido a 04 de novembro de 1968, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 018515492001-7, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Zona Rural, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia GIZELE LOPES SAMPAIO, de livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, transferindo todas as suas cotas, no total de 30.000(trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, perfazendo um total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mediante compra e venda a FLORINDA BARBERINO PEREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 677.944.833-87, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Imperatriz, estado do Maranhão, nascida a 13 do março de 1977, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 000039648595-2, SESP-MA, residente e domiciliado à Rodovia BR 010, S/N, km 1406, Barra Azul, Açailândia, MA, 65930-000, que ora ingressa na sociedade.

CLÁSULA TERCEIRA - Em virtude das alterações realizadas, o capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

sócio	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30,000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30,000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB N° 20180464248 PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1180327834 NIRE: 21200705889.

11803237834. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

> Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Soura da Silva

JUCEMA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E. G.AUTO POSTO LTDA.



Rúliki

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Mila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA — A administração da sociedade cabe aos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto — É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA SEXTA — Os novos sócios administradores PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA — Os sócios resolvem alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA - As demais cláusulas não mencionadas neste contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248 PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803237834. NIRE: 21200705889.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portal Informando seus respectivos códigos de verificação

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LIDA

Rainunda Sousa da Silva

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E. G.AUTO POSTO LTDA.



VISTA DAS MODIFICAÇÕES AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente, fica distribuído da seguinte forma:

sócio	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA	50%	30.000	30,000,00
FLORINDA BARBERINO PEREIRA	50%	30.000	30,000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob a denominação social de "RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA" e adotará o nome fantasia "AUTO POSTO RANCHO", com sede na Avenida Rio Branco, nº.12, Centro, CEP:65.924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto da sociedade é: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP); 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 -Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12/04/2010.

CLÁUSULA QUINTA-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mastodos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe aos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, de forma conjunta/isolada, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a utilização atividades estranhas go interesse social.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248 PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803237834. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Sousa da

JUCEMA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E. G.AUTO POSTO LTDA.

Fls. 1245 Rúbrica

Parágrafo Primeiro - A sociedade é representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto/isoladamente, pelos sócios PEDRO JORGE SOUSA PEREIRA e FLORINDA BARBERINO PEREIRA, já qualificados acima, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Caso a sociedade tenha interesse de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por deliberação, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 100% dos detentores do capital social.

Parágrafo Terceiro – Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, com indicação no respectivo instrumento de outorga de poderes do prazo e poderes concedidos.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado aos sócios o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade da sociedade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, para empresas coligadas, controladas ou associadas do mesmo grupo econômico.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de forma desproprocional, desde que neste caso devidamente deliberado, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Cada cotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072; § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão-repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios administradores podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB N° 20180464246 PROTOCCLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803237834. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

Nauldade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Rainunda Soura da Silva

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E. G.AUTO POSTO LTDA.

OMISSÃO Rúbrica

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art.1.028eart.1.031,CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em 02 (duas) vias, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia/MA, 04 de julho de 2018.

PEDRO JONGE SOUSA PEREIRA

Sácio Administrador

ELIOMAR LOPES SAMPAIO

Cedente

FLORINDA BARBERINO PEREIRA Sócia Administradora

Cedente

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Sousa da Silva Kaimunda

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB Nº 20180464248. PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803237834. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:49 SOB N° 20180464248. PROTOCOLO: 180464248 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803237834. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/08/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Raimunda Sousa da Edva

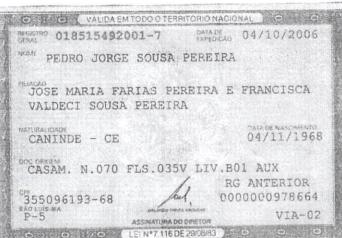
os respectivos portais.

ERMANENTEDE











Raimundo Sousa da Silva

Q P







Raimunda Sousa da Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



	REPÚBLICA FEDE	RATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL	. DA PESSOA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.876.397/0001-04 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL RANCHO COMBUSTIVE	IS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO RANCHO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
código e descrição da ativ 47.31-8-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de combustíveis para veículo	os automotores	
45.20-0-05 - Serviços de 49.30-2-02 - Transporte r internacional 49.30-2-03 - Transporte r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI	borracharia para veículos automoto lavagem, lubrificação e polimento de rodoviário de carga, exceto produtos rodoviário de produtos perigosos	e veículos automotores	unicipal, interestadual e
200-2 - Sociedade Empre	esaria Limitada		
LOGRADOURO	esaria Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		S UF MA
OGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.924-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	S MA
COGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.924-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO RAALIMENTOS.COM.BR	MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS TELEFONE	S MA
206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.924-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEA ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO RAALIMENTOS.COM.BR	MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS TELEFONE (99) 3524-3125 / (99) 3523-44	S MA
COGRADOURO AV RIO BRANCO CEP 65.924-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEA ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ******	BAIRRO/DISTRITO CENTRO RAALIMENTOS.COM.BR VEL (EFR)	MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS TELEFONE (99) 3524-3125 / (99) 3523-44	58 MA TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 10:36:26 (data e hora de Brasília).

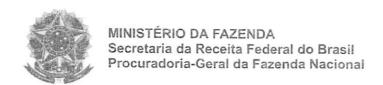
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



amunda Sousa da Silva





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:57:38 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: 5D75.A1C1.A78D.842D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105541/19

Data da

31/12/2019 10:57:46

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone:

(99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcancadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2020.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2020 13:35:20



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004103/20

Data da

22/01/2020 12:47:29

Inscrição Estadual: 123312663

CPF/CNPJ: 11876397000104

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

dereco:

AVE RIO BRANCO, 12 CEP: 65924000

Telefone:

(99)35243125

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Raimunda Soura da Silva

Data Impressão: 04/02/2020 13:36:49





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS CNPJ: 01.608.475/0001-28 · Receita Municipal

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS 006/2020

DATA: 14 DE JANEIRO 2020

VALIDADE: 14 DE ABRIL 2020

REQUERENTE: RANCHO COMBUSTIVEL E SERVICUS LTDA

CNPJ: 11.876.397/0001-04

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura. A mesma está quite com os tributos Municipal até 14 de Abril de 2020 inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu JETRO MANOEL OLIVEIRA SOUSA, Diretor do serviço da Fazenda Municipal que emiti a presente Certidao para fins de quitação de

Vila Nova dos Martírios - Ma. 14 de Janeiro de 2020

or Fo duces

CNPJ: 01,608.475/0001-28 MUNICIPIO DE VILA DOS MARTIRIOS

Av. Rio Branco Sin Jetro Manoel Oliveira Sousa Centro - CEP 65.824 000

VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA Diretor de Tributos

> Av - Rie Branco, 5/N, Centro CEP: 65.924-000 Fone: (99)3539-1289

Raiminda Sousa da Silva

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.876.397/0001-04

Razão Social: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Endereco:

AVE RIO BRANCO 12 / CENTRO / VILA NOVA DOS MARTIRIOS / MA /

65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2020 a 16/02/2020

Certificação Número: 2020011802572343721541

Informação obtida em 04/02/2020 13:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Raimundo Sousa da Tivo

P





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.876.397/0001-04

Certidão nº: 3269442/2020

Expedição: 04/02/2020, às 13:32:46

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

imende Sousa do Silva

F

Rúbrica

C.M.V.N.M





o de la caración de l

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

INSCRIÇÃO Nº 00200/2020

IMOBILIARIO:

ECONÔMICO SIM

PESSOA FISICA:

PESSOA JURIDICA: RANCHO COMBUSTIVEL E SERVIÇOS L'IDA

ENDERCO: AV. RIO BRANCO -12 CENTRO -VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA

CNPJ Nº 11.876.397/0001-04

INSC. MUNICIPAL: 00200

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS.



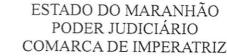
DATA DE EMISSÃO 14/01/2020

DATA DE VALIDADE 31/12/2020

JETRO MANOEL DLIVEIRA SOUSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAS





SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCORDATA, do mês de junho de 1971 até a presente data, 12/12/2019 às 10h36, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Vila Nova dos Martirios, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove). Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENÉ BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 12 de dezembro de 2019 ARCA DE IMPERATRIZ . MA 13th058, SINº . Centro 199/ 3529-25



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018

ATIVO	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2018
CIRCULANTE	547.185,41	CIRCULANTE	149.906,39
Caixa	36.787,11	Fornecedores	103.285,82
Bancos C/Movimento	602,00	Salarios e Contribuições a Pagar	18.891,82
Aplicações Financeiras	139.230,96	Impostos a Recolher	12.324,30
Clientes	170.878,32	Parcelamento de Tributos	2.778,00
Estoques	190.667,22	Provisões Trabalhistas a Pagar	12.626,45
Impostos a Recuperar	9.019.80		
Impostos a recuperar	0.010,00		
NÃO CIRCULANTE	152.430,71	NÃO CIRCULANTE	32.053,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	Parcelamento de Tributos	32.053,24
			547.0F0.40
PERMANENTE	152.430,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	517.656,49
Imobilizado - Moveis e Utensílios	34.735,00	Capital Social	60.000,00
Imobilizado - Maq, Equip. e Ferramentas	125.021,81	Lucros Acumulados	457.656,49
Imobilizado - Computadores e Periféricos	7.980,00		
Imobilizado - Instalações	133.782,19		
(-) Depreciação Acumulada	-149.088,29		
			000 040 42
TOTAL DO ATIVO >>>>	699.616,12	TOTAL DO PASSIVO >>>>	699.616,12

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA Florinda Barberino Pereira CPF: 677.944.833-87 VAGNER SANTANA FONSECA Contador CRC-MA 011342/O-6

Rainunda Sousa do Silva

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889



Demonstração do Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2018
Receitas Receitas Revenda	5.192.547,40 5.192.547,40
(-) Deduções de Venda Devoluções Impostos s/Receitas	-1.912,45 0,00 -1.912,45
Receita Líquida	5.190.634,95
(-) Custos CMV	-4.556.044,97 -4.556.044,97
Lucro Bruto	634.589,98
(-) Despesas Operacionais Despesas Pessoal Despesas Administrativas	-445.297,14 -236.329,30 -208.967,84
Resultado Liquido Financeiro Receitas Financeiras Despesas Financeiras	1.030,48 3.663,45 -2.632,97
Outras Receitas Outras Receitas	154,74 154,74
Lucro antes da CSLL/IRPJ	190.478,06
Impostos S/ Lucros Contribuição Social S/ Lucro Liquido - CSLL Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-37.993,81 -14.247,68 -23.746,13
Resultado Líquido do Exercício	152.484,25

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA Florinda Barberino Pereira CPF: 677.944.833-87 VAGNER SANTANA FONSECA Contador CRC-MA 011342/O-6

Ramunda Soura de Silva

9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Av. Rio Branco, nº 12, Centro, CEP: 65.924-000 - Vila Nova dos Martírios - MA CNPJ: 11.876.397/0001-04 - NIRE: 21200705889



Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

	31/12/2018
Saldo anterior de lucros acumulados	305.172,24
Lucro liquido do periodo-base	152.484,25
Soma dos recursos	457.656,49
Lucros ou prejuízos acumulados	457.656,49

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA Florinda Barberino Pereira CPF: 677.944.833-87 VAGNER SANTANA FONSECA Contador CRC-MA 011342/O-6

Raimunda Sousa da Esta

Q 9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
33351503334	VAGNER SANTANA FONSECA
67794483387	FLORINDA BARBERINO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 09:58 SOB N° 20191282880. PROTOCOLO: 191282880 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905730830. NIRE: 21200705889. RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 13/12/2019 www.empresafacil.ma.gov.br Painunde Soura de Sibra



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004844 Certidao n.º: mA/2019/00004644 Nome: VAGNER SANTANA FONSECA CPF: 333.515.033-34 CRC/UF n.º MA-011342/O Categoria: CONTADOR Validade: 12.03.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 333.515.033-34 Controle: 6015.6643.6957.7270





OMISSÃO

Rúbrica





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emílora Serv. e Empreendimentos Florestais Itda, inscrita no CNPI sob nº 36.297.810/0008-75, situada Avenida Ayrton Sena S/N - Centro - Vila Nova dos Martirios - MA. ATESTA para os devidos fins que a empresa: RANCHO COMBI STIVEIS E SERVIÇOS ETDA, inscrita no CNPI sob nº 11.876.397/0001-04, localizada na Avenida Rio Branco nº 12. Centro - Vila Nova dos Martirios - MA, é nosso fornecedor de Combustíveis, (Gasolina Comum, Oleo Diesel S-10, Oleo Diesel Comum), informamos que o mesmo cumpriu honrosamente com as suas obrigações durante toda a execução do contrato.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a ser a expressão da verdade, dato e assino este para que tenha seu devido

VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA, 11 FEVEREIRO de 2020

Nome e Assimatura do Responasavel (Carimbo da empresa) Tainunda Sausa do Sidra

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ № 11.876.397/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.876.397/0001-04 Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE BARBERINO PERIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0311155920060-SSP-PR, E do CPF 042.797.043-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Vila Nova dos Martírios-Ma 04 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob N° 11.876.397/0001-04 PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA CPF n° 042.797.043-17

RG n° 0311155920060-SSP-PR





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social

: E. G. AUTO POSTO LTDA

CNPJ

: 11.876.397/0001-04

Número de Autorização : PR/MA0085146

Número Despacho

: ANP Nº 1252

Data da Publicação

: 29/07/2010

Endereço

: AVENIDA RIO BRANCO - 12 -

CENTRO - VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8°, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 15:53:52 horas do dia 04/11/2019 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 1A4D.D884.8438.38A6

Cumunda Sousa da Silva

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

04/11/2019 15:54



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.876.397/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

NIRE

21200705889

NPJ

11.876.397/0001-04

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município

Vila Nova dos Martírios

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

29/04/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

14783

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem

3

Quantidade total de linhas do arquivo digital

14783

Data de inicio

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Paimunda Soura da Silva

Página 1 de 1



RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



PREGÃO PRESENCIAL № 003/2020 ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, <u>PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA</u>, portador(a) dacédula de identidade nº 0311155920060-SSP-PR e do CPF nº 042.797.043-17, residente e domiciliado na

Br 010 km 1416 S/N, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 11.876.397/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Rio Branco n° 12, cidade de <u>Vila Nova dos Martírios</u> Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Vila Nova dos Martírios, 04 de fevereiro de 2020.

RANCHO COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LIDA

CNPJ sob nº 11.876.397/0001-04

PAULO HENRIQUE BARBERINO PEREIRA

CPF n° 042.797.043-17

RG n° 0311155920060 - SSP-PR